



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 055/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 074/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 055/2023 que: “Autoriza o Município a indenizar verbas referentes aos juros de consignação bancária do pagamento antecipado da Gratificação Natalina (13º salário) dos seus servidores ativos, inativos e agentes políticos”.

II – Análise

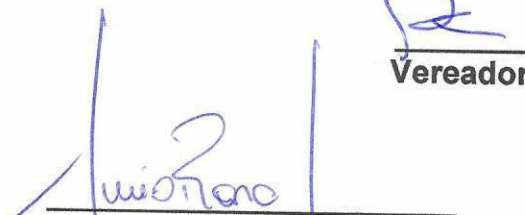
A presente proposição autoriza a indeizar 100% (cem por cento) do valor relativo ao empréstimo bancário realizado aos servidores ativos, inativos e agentes políticos, referente à antecipação da Gratificação Natalina – 13º salário – de 2023.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 23 de novembro 2023.


Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente


Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator


Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro